



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

Sr. Presidente,

Requeiro a coautoria no PL 53/2025, “que autoriza o Poder Executivo a encaminhar e/ou internar em centros de reabilitação, indivíduos que não se encontram em seu pleno estado de saúde mental, decorrente do uso de drogas e dá outras providências”, de autoria do nobre Vereador Kenji Palumbo.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025

RUBINHO NUNES
UNIÃO BRASIL

De acordo

KENJI PALUMBO
(PODE)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 52/2025

Autor

Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) em 31/01/2025

Outra Assinatura

Ver. KENJI PALUMBO (PODE) em 31/01/2025